



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2024

**ALTERA PARA “MARIA DO CARMO
GONÇALVES”, O NOME DO CMEI DO
BAIRRO CENTRAL CARAPINA, MUNICÍPIO
DE SERRA-ES.**

Art. 1º- Fica alterado para “Maria do Carmo Gonçalves”, o nome do CMEI do Bairro Central Carapina, Município de Serra - ES.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de julho de 2024

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A alteração é um gesto simplório de agradecimento pelos cerca de 30 (trinta) anos de serviços prestados a comunidade de Central Carapina como professora de séries iniciais e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na EMEF Antônio Vieira de Rezende e na EEEF Jones José do Nascimento.

Maria do Carmo Gonçalves, conhecida na comunidade como tia Carminha, iniciou sua trajetória na Educação do município de Serra no ano de 1987 como secretaria escolar da EMEF Antônio Vieira de Rezende, tornando-se depois professora das séries iniciais da mesma, e assim se manteve até se aposentar, após mais de 30 anos de serviços prestados a este município, em especial, a comunidade de Central carapina, fazendo assim, parte da história da educação da comunidade. Tia Carminha está na memória de muitos moradores que foram alunos e pais de alunos que tiveram o privilégio de serem orientadas por esse ser humano ímpar, e que é mais do que merecedora dessa justa homenagem.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares à presente propositura.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

